dade de Ensino que assumir a responsabilidade pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

- 3. Na elaboração do recurso, o candidato deverá utilizar termos adequados e respeitosos, que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como apresentar cada questão ou item
- com argumentação lógica e consistente. 4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.
- 5. Não será considerado o recurso interposto fora dos padrões estabelecidos no item 2, por outros meios que não seja o especificado neste Edital, ou que esteja fora do prazo estipulado neste Capítulo.
- 6. Compete ao Diretor da Unidade de Ensino a análise do mérito do recurso impetrado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil subsequente a data de protocolo do recurso. 6.1. O prazo a que se refere o item 6 poderá ser prorrogado
- a critério da Direção. O candidato será informado da prorrogação através do e-mail preenchido no formulário de inscrição
- 7. O candidato tomará conhecimento do resultado do recurso via DOE.
- 8. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo o Diretor da Unidade de Ensino soberano em suas decisões.
- 9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.
 - XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
- 3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, cer tificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição
- 4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.
- 5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.
- 6. A Deliberação CEETEPS 17/2015, encontra-se no site do CEETEPS.
- ANEXO I ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE **ENSINO SUPERIOR**
- (ART. 55 DO REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLO-GIA - FATECS)
- 1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo--o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.
- 2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).
- 3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.
- 4. Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA.
- 5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs. 6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.
- 7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO Possuir, na data da inscrição:

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

- 1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
- 2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.
- ANEXO III CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMO-RIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1) CURRÍCULO LATES

- Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.
 - Subir, no ato da inscrição:
- a) Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do
 - b) Documentação comprobatória.
- 2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este
- total é ponderado segundo a razão 350/860)
 - Pós-doutorado (100 pontos) - TITULAÇÃO
 - a) Doutorado na área do certame (200 pontos) b) Doutorado em outra área (150 pontos)
 - c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
 - d) Mestrado em outra área (100 pontos) - ESPECIALIZAÇÃO
 - a) Especialização na área do certame (80 pontos)
 - b) Especialização em outra área (40 pontos)
 - GRADUAÇÃO
- a) Graduação na área do certame (60 pontos) II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame)
- (máximo 40 pontos) - Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
 - III PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
 - Livro (20 pontos/livro)
 - Organizador de livro (10 pontos/livro) - Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
 - Revistas/Jornais. Artigo publicado: a) internacionalmente (14 pontos)

 - b) nacionalmente (10 pontos)
 - c) regionalmente (6 pontos) d) local ou corporativamente (2 pontos)

 - Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado: a) internacionalmente (12 pontos)
 - b) nacionalmente (8 pontos) c) regionalmente (4 pontos)
 - d) local ou corporativamente (2 pontos)
 - Resumo Estendido (publicado): a) internacionalmente (4 pontos)
 - b) nacionalmente (2 pontos)

- Resumo (publicado):
- a) nacionalmente (1 ponto)
- b) internacionalmente (1 ponto) IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC.
- (por evento) (máximo 60 pontos)
 - Como Organizador (15 pontos)Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
 - Como Palestrante (10 pontos)

 - Como Apresentador Oral (8 pontos) - Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
 - Como Ouvinte (1 ponto)
 - V EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
 - Atividade profissional como:
 - a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano) b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
 - Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto) Orientações:
 - a) Doutorado (20 pontos/evento)
 - b) Mestrado (15 pontos/evento) c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
 - d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
- e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/
- Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
- VI INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo
- 50 pontos) Patentes (10 pontos)
 - Premiações por Inovação (8 pontos)
 - Produtos (6 pontos) - Processos ou Técnicas (6 pontos)
 - Registros (6 pontos)
 - Outras Premiações (4 pontos)
 - ANEXO IV DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
 - Currículo atualizado (simplificado). 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido
- pela Unidade). 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for
- o caso (modelo fornecido pela Unidade). 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes
- criminais (modelo fornecido pela Unidade). 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
- 6. Declaração de Opção Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade). 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
- 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for
- o caso. 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 - 11. Cópia da Cédula de Identidade RG.
 - 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF.
- 13. Cópia do PIS/PASEP.
- 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
- 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino. 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
- 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES -**SOROCABA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/04/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-

PRC-2023/08588 EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIR-

- CUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo
- Seletivo Simplificado: CURSO: POLÍMEROS

/ 6°

- DISCIPLINA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:
- Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSI-FICAÇÃO FINAL
- 10 / MARCELO PAES / 38077597-9 / 14749311898 / 732,70 / 1°
- 18 / MAURO CESAR TERENCE / 214866610 / 15223240898 / 599.90 / 2°
- 16 / KLAUSS ENGELMANN / 257188514 / 32586083857 / 594.90 / 3°
- 02 / WÁGNER BATISTA SILVA / 56195871 / 04012411578
- 25 / RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA / 47728911-3 / 39679595897 / 478.20 / 5° 19 / MICHEL CHAVES / 308591860 / 37980676866 / 456,30
- ANA CRISTINA ROSSONI FIGUEIRA / 62033487 01669971961 / 446,40 / 7°
- 06 / RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA / 46525908-X / 38503687852 / 407.20 / 8°
- 20 / CONRADO DE VASCONCELOS PEREIRA / 348213700 / 35051344810 / 400,00 / 9°
- 03 / HENRIQUE SOLOWEJ MEDEIROS LOPES / 460001176 / 41716158877 / 362 80 / 10°
- 11 / DANIELE CAROLINE FONSECA DA CRUZ / 492912130 / 39775922895 / 334,00 / 11° 15 / ADRIANO MORAES AMARANTE / 34412695X /
- 21399539833 / 296 00 / 129 22 / LORRAINE BERNARDES BORGES / 14.839.619 /
- 01627852670 / 157,40 / 13° CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:
 - Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO
- 01 / 45953827-5 / 35053460809 / Não atender aos requi-04 / 2641143304 / 26982898806 / Não atender aos requi-
- sitos de titulação 05 / 679836792 / 32523382890 / Não atender aos requisi-
- tos de titulação; 07 / 326904724 / 31020028890 / Não atender aos requisi-
- tos de titulação; 08 / 4991890 / 58894853853 / Não atender aos requisitos
- de titulação;
- sitos de titulação; 12 / 17620312-6 / 08069553847 / Não atender aos requisitos de titulação:
- 13 / 381587307 / 45808860890 / Não atender aos requisitos de titulação; 14 / 32727685-X / 32138899896 / Não atender aos requi-

- 17 / 12511400-X / 10742353800 / Não atender aos requisitos de titulação
- 21 / 13389219 / 09206123696 / Não atender aos requisitos
- de titulação; 24 / 406340092 / 35978897867 / Não atender aos requisi
- tos de titulação; 26 / 48112078-6 / 40398804800 / Não atender aos requi
- sitos de titulação;
- 27 / 305819446 / 21628960876 / Não atender aos requisi tos de titulação;
- FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMO GLIA – INDAIATUBA
- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/02/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/08592
- EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIR-CUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
- O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHI-MEDES LAMMOGLIA. da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:
 - CURSO: REDES DE COMPUTADORES
 - DISCIPLINA: SERVIÇOS EM REDES DE COMPUTADORES CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:
- N° DE INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO 1 / 455375598 / 44601214840 / Não atender aos requisitos de titulação
- 2 / 19876401 / 15856277805 / Não atender aos requisitos de titulação;
- 3 / 17686980 / 12304191878 / Não atender aos requisitos de titulação; FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO

ENSINO SUPERIOR, Nº 002/13/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08163 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

DE 06/06/2023 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLO-GA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina MERCADO FINANCEIRO, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRE-TARIADO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/15/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-

PRC-2023/09370 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 06/06/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLO GA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SOLDAGEM NA PRODUÇÃO SERIADA, do curso SOLDAGEM.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBER-

TO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 132/10/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-

PRC-2023/09822 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 06/06/2023 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ,

no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simpli ficado na disciplina GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS DE SOFTWARE, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - AMS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CAMPINAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/03/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/10704

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 06/06/2023 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015. HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO WEB, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU - BAURU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 196/13/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-

PRC-2023/10628 FDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU, da cidade de BAURU, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015,

Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 13/06/2023, às 15:00, no endereço abaixo indicado O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com

de 16, publicada no DOE de 18/07/2015. combinado com o

documento de identidade O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedece rão rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato que atender a convocação, mas não for apro-

veitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação. O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo

Simplificado. As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BAURU ENDEREÇO: RUA MANOEL BENTO DA CRUZ, 3–30 – BAIR-

DISCIPLINA: FÍSICA I ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA FÍSICA / FÍSICA / MECÂNICA E METALÚRGICA

RO: CENTRO

CIDADE: BAURU

CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLAS-SIFICAÇÃO FINAL

16/ MARCELA DE OLIVEIRA / 44.504.501-2 / 38337768894 / 644.30 / 1°

4/ MARCELO PAES / 380775979 / 14749311898 / 601,50

/ 2° 10/ APARECIDO DE ARRUDA SOBRINHO / 135918121 / 03941238833 / 562,40 / 3°

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS - SÃO **CARLOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/05/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-

PRC-2023/11083 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS. da cidade de SÃO CARLOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CON-VOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 13/06/2023, às 10:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com

documento de identidade. O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as

consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedece-

rão rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova

oportunidade de convocação. O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo

Simplificado. As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS ENDEREÇO: AVENIDA ARARAQUARA, 451 — BAIRRO: VILA

BRASÍLIA

25225825850 / 159,4 / 1°

LEIA-SE

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

CIDADE: SÃO CARLOS DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA À GESTÃO ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA / NOTURNO NÚMERO DE VAGAS: 1 CANDIDATOS CONVOCADOS

N° INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLAS-SIFICAÇÃO FINAL 6 / ANDRÉIA VIEIRA DO NASCIMENTO / 270267834 /

5 / NÁDIA CRISTINA DE AZEVEDO MELLI / 22.857.027–X / 18099221869 / 117 / 29 4 / JOSÉ DOMINGOS BASSOLI / 187365866 / 06989331844

/ 113,1 / 3° FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/05/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08263 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

01, PUBLICADO NO DOE DE 06/06/2023, SEÇÃO III, PÁG. 250 ." CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 12/05/2022...

" CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 12/06/2023... ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA -RIO GRANDE DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 282/05/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/00002

SISAUT-10000-2022-00002 FDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA faz saber aos

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

candidatos o que segue: COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO) Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base nacional Comum/ FTIM / MTec)(FNSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO TORNA PÚBLICA aos candidatos abaixo relacionados o ultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para

os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato que for considerado não enquadrado na condição declarada será eliminado do certame, conforme item 17 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente Edital, opor pedido de reconsideração, conforme

orientações previstas no item 16 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA: Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8/VINÍCILIS CANHOTO GOMES MACHA-DO/281498544/30257916830/96.00 2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓ-

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RIO GRANDE DA SERRA, situada na AVENIDA VEREADOR FRANCIS-CO MORAES RAMOS Nº 777

CIDADE: RIO GRANDE DA SERRA, no dia e horário abaixo O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do original

de um documento de identidade, de acordo com o relacionado

BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE - CEP: 09450-000

no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições. O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora no dia designado para a prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre 3 (três) temas que constarão do presente Edital.



assinado digitalmente

sitos de titulação:

documento